



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 07:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6627090: EDITAL 22 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6627090>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA 22/2024

Dispõe sobre o processo de habilitação destinado à **Ampliação de Carga Horária Semanal** de trabalho dos professores efetivos do Ensino Fundamental e Educação Infantil no Município de Botuverá, mediante o aumento de carga horária do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições, segundo o Art. 3º da Lei Complementar nº 24/2015, de 27/11/2015, torna público para conhecimento dos professores efetivos do Quadro de Magistério do Município de Botuverá/SC, que estará recebendo **de 20/11/2024 à 27/11/2024**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua João Morelli, Bairro Centro, requerimento para **alteração de carga horária**, em conformidade com as normas deste Edital.

1. Das vagas para alteração - aumento de carga horária com aumento proporcional de vencimentos:

1.1. As vagas de alteração, aumento de carga horária, são aquelas existentes e apuradas de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, constantes no **Anexo I**, deste Edital.

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição para alteração, aumento de carga horária, será feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição – Anexo II

2.2. Os dados fornecidos pelo requerente serão de sua total responsabilidade.

2.3. Os títulos deverão ser comprovados mediante cópia de documentos.

2.4 Os documentos e a ficha de inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Educação.

3. Dos requisitos para alteração, aumento de carga horária.

3.1. São condições para participar do processo de habilitação:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor;

3.1.2. Não ter sofrido penalidade disciplinar, resultante de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos trinta e seis meses, contados da data de publicação deste Edital;

3.1.3. Não apresentar **falta injustificada** nos últimos doze meses, contados da publicação deste Edital.

4. PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AUMENTO DA CARGA HORÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. O processo de habilitação constará de:

4.1.1 Prova de títulos vinculados à área de atuação, excluídos aqueles exigidos como pré-requisito para a posse no cargo ocupado.

4.1.1.a- Para os fins de que trata este item, serão considerados títulos, desde que sejam relacionados especificamente com a área de atuação, conforme o disposto no Art. 3º §5º da Lei Complementar Municipal nº 24/2015, de 17/11/2015, obedecendo-se a ordem de escala abaixo:

a) **Titulação:**

Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
Pós Graduação na área de educação	5 (cinco) Pontos	5 (cinco) Pontos
Mestrado na área de educação	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Doutorado na área de educação	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos

b) **Cursos de Aperfeiçoamento:**

Serão totalizadas as horas de aperfeiçoamento, na disciplina em que estiver postulando a ampliação da jornada de trabalho, considerando-se, para tanto, apenas os apresentados e devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Educação, nos últimos 2 anos.

Cursos de Aperfeiçoamento	Pontos (últimos 2 anos - 2023 e 2024)
A cada 80h (oitenta horas)	1 (um) ponto.

b.1) Não serão consideradas frações.

c) **Por Tempo de Serviço no cargo de professor:**

Tempo em anos	Pontos	Pontuação Máxima
A cada 03 (três anos)	1(um) ponto	10 (dez) Pontos

c.1) Não serão consideradas frações.

d) **Candidato com maior número de filhos dependentes (abaixo de 18 anos).**

d.1) Devendo comprovar no ato do requerimento mediante juntada de cópia da certidão de nascimento dos filhos.

e) **Candidato com maior idade.**

e.1) Devendo comprovar no ato do requerimento mediante juntada de cópia da cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação no processo resultará da Soma:

- a) Dos pontos obtidos pela “titulação”;
- b) Dos pontos obtidos pelos “cursos de aperfeiçoamento”;
- c) Dos pontos obtidos “por tempo de serviço no cargo de professor”;
- d) Da aplicação dos critérios de desempate.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGAS

6.1. O processo de escolha de vagas será no dia **09/12/2024, às 09h00**, na Secretaria da Educação;

6.2. A escolha de vagas deverá ser feita exclusivamente pelo candidato;

6.3. O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação;

6.4. A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará na sua eliminação do processo;

6.5. O servidor exercerá uma única vez, o seu direito de escolha durante o processo de alteração de carga horária;

6.6. A escolha de vagas disponibilizadas no processo obedecerá, rigorosamente a classificação do servidor presente, observada a ordem decrescente das pontuações;

6.7. A escolha de vaga para alteração de carga horária será concedida ao professor efetivo desde que não haja incompatibilidade de horário;

6.8. O professor que recusar a vaga oferecida deverá assinar termo de desistência.

6.9. Este Edital será exclusivo para alteração, aumento de carga horária, no dia e hora específico informado acima podendo a Secretaria Municipal de Educação efetuar segunda chamada acaso surgirem novas vagas efetivas, no decorrer do ano letivo de 2025;

7.0 A efetiva alteração de carga horária e vencimentos ocorrerá no início do ano letivo de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia **04/12/2024**, a classificação dos habilitados resultantes do disposto no item 5 (cinco), a ser publicada no site da Prefeitura e nos canais de comunicação das escolas municipais.

7.2. O servidor poderá recorrer durante o processo nas datas supracitadas em tabela abaixo, mediante requerimento (**ANEXO III**) fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do processo.

7.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

7.4. A homologação das inscrições será feita dia 29/11/2024.

7.5. Os atos de alteração, aumento de carga horária, relativos ao preenchimento das vagas de que trata este Edital serão publicadas no **site da Prefeitura Municipal, www.botuvera.sc.gov.br, e nos canais de comunicação das escolas municipais.**

8. DO CRONOGRAMA

DATA	FASE
19/11/2024	Publicação do Edital
20/11/2024 à 27/11/2024	Período das Inscrições
28/11/2024	Período de recurso contra as inscrições
29/11/2024	Divulgação dos inscritos homologados
02/12/2024 à 03/12/2024	Análise da documentação
04/12/2024	Divulgação da classificação provisória
05/12/2024	Período de recursos contra a classificação
06/12/2024	Divulgação da classificação definitiva
09/12/2024 09h00	Escolha das vagas – Local: Sec. Municipal de Educação

9. O exercício da carga horária ampliada de que trata este edital se dará no início do ano letivo de 2025.

10. Os atos omissos e dúvidas que poderão surgir serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária.

Botuverá, 18 de novembro de 2024.



ALCIR MERIZIO

Prefeito Municipal de Botuverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – Específico Pedagogia

Escola Municipal Inês Giancesini Merisio
2º ano Ensino Fundamental Vespertino
5º ano Ensino Fundamental Vespertino
Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Tomio
Jardim II Matutino
Jardim II Vespertino
Centro Municipal de Educação Infantil Zelita Zete Cestari Tachini
Jardim II Matutino
Pré I Vespertino
1º ano Matutino
1º ano Vespertino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – Edital 22/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome		
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)		CPF
Nome da Mãe		Nome do Pai
Data de Nascimento	Naturalidade	Local de trabalho
Endereço Completo		
Cidade	CEP	E-mail
Telefone Comercial	Telefone Residencial	Telefone Celular
Documentação apresentada:		
<input type="checkbox"/> comprovante de maior titulação: Descrição do título: _____		
<input type="checkbox"/> tempo de serviço: Tempo em anos como professor: _____		
<input type="checkbox"/> curso de aperfeiçoamento: Quantidade de horas de cursos nos últimos 4 anos: _____		
<input type="checkbox"/> certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos: Quantidade de Filhos: _____		
<input type="checkbox"/> Idade: Data de Nascimento do candidato: ____/____/_____.		
Área de atuação:		
<input type="checkbox"/> Educação infantil <input type="checkbox"/> Anos iniciais		

Assinatura do candidato: _____

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – edital 22/2024

Nome:

Nº Inscrição:

Assinatura de recebimento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – Edital 22/2024

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tipo de Recurso:

() 1 – Contra indeferimento de inscrição

() 2 – Contra a classificação

() 3 – Outro _____

JUSTIFICATIVA:

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Local e data _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato